



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 09/2018, DE 20 de JULHO DE 2018.

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
O DIA 27 DE JULHO DE 2.018.**

JOÃO PAULO FELIZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais do Legislativo, o dia 27 de julho de 2018.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 20 de julho de 2018.


JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente da Câmara Municipal de Lavras